



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

038714

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

MT-38714

Digitação - Ok
Conferência - Ok

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA JOSÉ CARLOS SERAFIM, constituído pelo LOTE 08-B, destacado do LOTE 08, situado no perímetro urbano da cidade de Morungaba, desta comarca de Itatiba, medindo 5,00m de frente para a referida rua; 30,00m do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confrontando com o lote 09; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 08-A; e 5,00m nos fundos, confrontando com José Marinho da Silva Neto, encerrando a área de 150,00m2.

CONTRIBUINTE: 0-0478/044.

PROPRIETÁRIOS: ARISTIDES ULISSES PELLISSON, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG. nº 16.369.011/SP e CPF. nº 045.525.728/06, residente e domiciliado em Morungaba, desta Comarca, na rua Dr. Luiz de Mattos Pimenta, nº 80; e WILLIAN MENON, brasileiro, corretor de imóveis, RG. nº 6.518.018/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SUSETE TEBALDI MENON, brasileira, do lar, RG. nº 19.560.154/SP, inscritos no CPF. nº 569.962.928-91, residentes e domiciliados em Morungaba, desta comarca, na avenida José Flaubert, nº 120, Jardim Flaubert.

REGISTROS ANTERIORES: R.03/10.711, de 27 de setembro de 2000, e R.4/10.711, de 23 de agosto de 2001, de desmembramento.

O Oficial,

Luís Carmo Pascoal

Av.01 em 23 de agosto de 2001.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Por requerimento datado de 28 de junho de 2001, dos proprietários, ARISTIDES ULISSES PELLISSON, WILLIAN MENON e s/m. SUSETE TEBALDI MENON, já qualificados, e de acordo com a aprovação urbanística municipal extraída do processo nº 337/03/2001, expedida em 20 de março de 2001, pela Prefeitura de Morungaba, desta Comarca, é aberta a presente matrícula, em virtude do **DESMEMBRAMENTO** feito no imóvel objeto da matrícula nº 10711, nos termos do artigo 18, da Lei 6.766/79.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 72.326 em 25 de julho de 2001.

Av.02 em 01 de julho de 2.013.

NOME

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o nome correto do proprietário Aristides Ulisses Pellisson, é: ARISTIDES ULISSES PELLISSON DE OLIVEIRA, e não apenas como constou anteriormente, conforme certidão de nascimento extraída do termo nº 6086, às folhas 33, do Livro A-29, expedida em 21 de junho de 2.007, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Morungaba/SP (Ref. Microfilme nº 95.334).

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

-segue no verso-

R.03 em 01 de julho de 2.013.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública lavrada em 18 de junho de 2.013, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Morungaba, desta Comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 104, folhas 54/56), os proprietários ARISTIDES ULISSES PELLISSON DE OLIVEIRA, solteiro, maior, e WILLIAM MENON e sua mulher SUSETE TEBALDI MENON, CPF. nº 036.642.048-83, ambos residentes e domiciliados na Rua Luis Pavanelli, nº 123, Santo Antonio, na cidade de Morungaba/SP, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL** pelo valor de R\$8.000,00 a **ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 24.601.730-2/SSP/SP e CPF. nº 150.030.338-00, residente e domiciliado na Rua José Carlos Serafim, nº 106, na cidade de Morungaba/SP.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 127.693

Av.04, em 01 de outubro de 2.013.

CONSTRUÇÃO

Por requerimento datado de 20 de setembro de 2013, o proprietário pelo registro anterior: ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA, já qualificado, solicitou esta averbação para constar que foi edificada sobre o terreno objeto desta matrícula, uma **CASA RESIDENCIAL** que recebeu o nº.206 da **RUA JOSÉ CARLOS SERAFIM**, com a área construída de 96,80m², conforme Carta de Habite-se nº.35/2013, exarada no processo nº.185/02/01 e expedida em 04 de setembro de 2013, pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba-SP; cuja construção recebeu, para efeitos fiscais, o valor de R\$43.750,70. Foi apresentada e arquivada, nesta data, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº.000952013-21026422, emitida em 24 de setembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - MF e referente à obra.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.129448.

R.05 em 02 de janeiro de 2.014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Empréstimo - Capital de Giro, nº237/2475/0001, emitida na cidade de Morungaba/SP, em 30 de dezembro de 2.013, (Agência 2475-9), por CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORUNGABA S/C LTDA., situado na Rua Elvira Miano, nº 209, Centro, na cidade de Morungaba/SP, representada por Antonio Ricardo Pellisson de Oliveira, solteiro, maior, empresário, já qualificado, o qual comparece também como avalista e terceiro garantidor, o proprietário **ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA**, já qualificado, em garantia da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, alienou em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todos os melhoramentos, construções, acessões, pertencas e benfeitorias nele existentes, e que a ele

-segue na ficha 2-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

038714

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

FICHA N.º 02

vierem a ser acrescidos durante a vigência desta cédula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP, devidamente representado; para a garantia de um empréstimo, Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais, mensais e sucessivos, no valor de R\$ 105.000,00, a serem pagos em 60 meses, sendo o valor da parcela de R\$ 2.899,69, com encargos pré-fixados, taxa de juros efetiva de 1,76% a.m., e taxa de juros efetiva de 22,914% a.a., com vencimento da 1ª parcela em 30 de janeiro de 2.014, e a última em 30 de dezembro de 2.018. As demais condições constam do título.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 131.034

Av.06, em 15 de janeiro de 2.014.

ADITIVO

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº.23.724.750.001, emitida em 10 de janeiro de 2014, na cidade de Morungaba-SP, as partes contratantes, de mútuo e comum acordo, resolveram e ajustaram o seguinte: Valor Liberado/Solicitado: R\$105.000,00 - prazo operação: 1826 dias; data da liberação: 17 de janeiro de 2014; taxa de juros efetivo: 1,76% a.m. e 22,914% a.a.; Quantidade de Parcelas: 60 parcelas mensais pré fixadas no valor total de R\$.2.899,69 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em 17 de fevereiro de 2014 e a última para 17 de janeiro de 2019. As partes ratificam em todos os seus termos aqui não alterados a cédula, e agora aditada, que permanece em pleno vigor e da qual fica fazendo parte integrante e inseparável; constando ainda do título outras condições e da qual uma das vias fica arquivada nesta serventia. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº.9514/97, o imóvel foi avaliado em R\$175.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.131260.

Av.07, em 28 de janeiro de 2.014.

ADITIVO

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº.23.724.750.002, emitida em 22 de janeiro de 2014, na cidade de Morungaba-SP, as partes contratantes, de mútuo e comum acordo, resolveram e ajustaram o seguinte: Valor Liberado/Solicitado: R\$105.000,00 - prazo operação: 1826 dias; data da liberação: 29 de janeiro de 2014; taxa de juros efetivo: 1,76% a.m. e 22,914% a.a.; Quantidade de Parcelas: 60 parcelas mensais pré fixadas no valor total de R\$.2.899,68 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em 28 de fevereiro de 2014 e a última para 29 de janeiro de 2019. As partes ratificam em todos os seus termos aqui não alterados a cédula, e agora aditada, que permanece em pleno vigor e da qual fica fazendo parte integrante e inseparável; constando ainda do título outras condições e da qual uma das vias fica arquivada nesta serventia.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.131469.

segue no verso

MATRÍCULA N.º

038714

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

= VERSO

02

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

Av.08, em 26 DEZ 2023

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Por requerimento datado de 12 de dezembro de 2023, acompanhado da Certidão expedida em 22 de novembro de 2023, pela 2ª. Vara Cível de Itatiba/SP, foi solicitada a presente averbação nos termos do artigo 828 do CPC, para constar que, foi distribuída no dia 23/09/2022 e admitida em juízo, a ação de "Cumprimento de Sentença – Despejo por Inadimplemento", processo nº.0001710-85.2023.8.26.0281, tendo como exequente José Rubens Nardim, CPF nº.169.768.358-49; e, como executados Luiz Carlos Delforno, CPF nº.267.636.148-10 e Antonio Ricardo Pelisson de Oliveira, CPF nº.150.030.338-00; cujo valor da causa é R\$41.291,63.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.197.764.

Av.9, em 26 de Junho de 2024.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "online" – Protocolo PH000518602, emitida em 07 de Junho de 2024, de acordo com o Auto ou Termo de 02/05/2024, extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 10017270520228260681, do Juizado Especial Cível e Criminal de Louveira-SP, Escrivã/Diretora: Erika Argentina Enoki Villaverde, tendo como exequente: **CLAUDIO DONISETE RUSSONI**, CPF nº 038.915.208-08, e, como executado: **ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA**, já qualificado; o qual foi nomeado "depositário"; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **FOI PENHORADO** em sua totalidade (100%), para garantia da dívida no valor de R\$41.524,82.

A Escrevente Autorizada,

Waldemire Rogéria Tega

Prenotação nº.201.575. Selo digital nº.1197763210A00000343414244.

Av.10, em 17 de Setembro de 2024.

PENHORA

Por Certidão de Penhora on-line, protocolo PH000531263, emitida em 30 de agosto de 2024, de acordo com o Auto ou Termo de 23/08/2024, extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0017108520238260281, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca de Itatiba/SP, tendo como exequente: **JOSE RUBENS NARDIM**, CPF nº.169.768.358-49; e, como executado: **ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA**, CPF nº.150.030.338-00; os direitos creditórios sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e também depositário **ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA**, CPF nº.150.030.338-00, já qualificado, **FORAM PENHORADOS**; sendo o valor da dívida R\$26.623,55.

A Escrevente Autorizada,

Nayane de Oliveira Asen

Nayane de Oliveira Asen

Prenotação nº.203.658. Selo digital nº.1197763210A0000034994524J.

Av.11, em 03 de Setembro de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Mandado Judicial expedido em 08 de agosto de 2025, assinado

continua na ficha nº 3

03

digitalmente pela MM Juíza de Direito - Dra. Mariane Cristina Maske de Faria Cabral, da 2ª Vara Cível de Itatiba/SP, Processo Digital nº. 1001745-57.2025.8.26.0281, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante da Av.10 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Rafaela Aparecida Romão

Prenotação nº.211.714, Selo Digital nº:1197763E10A00000380515255.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis